

REGULAMENTO OFICIAL TERRY FOX RUN - 2025

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. A Terry Fox Run 2025, aqui denominada corrida, será realizada no dia 08 de novembro de 2025.

Artigo 2º. O horário de abertura da Área de Prova será às 16h, com a seguinte programação:

Concentração Geral: 16:00

Aquecimento Kids Run 250m: 17:30

Largada Kids Run 250m: 18:00

Aquecimento Fun Run 2,5Km: 18:40

Largada Fun Run 2,5Km: 19:00

Aquecimento Challenge Run 5km: 19:50

Largada Challenge Run 5km: 20:10

Largada e chegada acontecerão **no Parque das Águas**, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 250m (corrida para crianças e um responsável, se necessário), 3km (corrida e caminhada) e 5km (corrida), com percurso demarcado no Parque das Águas.

Artigo 4º. A corrida terá duração máxima de 40 minutos para cada circuito.

Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino para a Challenge Run.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet ou nos pontos de vendas fixos (a serem determinados) / e custarão:

8.1 – Inscrição individual

8.1.1 Kit Adulto. (sacochila + camisa + medalha + número de peito + chip):

- Lote Promocional R\$100,00 (cem reais) cada;
- Lote 1 R\$110,00 (cento e dez reais) cada;
- Lote 2 R\$120,00 (cento e vinte reais) cada;

8.2. Kit Criança (sacochila + camisa + medalha + número de peito):

- Preço único R\$80,00

8.3 Descontos

8.3.1 A organização do evento disponibiliza um valor promocional para atletas maiores de 60 anos e PCD, não se enquadrando em outras promoções. Os valores praticados serão R\$80,00 (oitenta reais) cada no kit composto por camisa + medalha + número de peito + chip, sendo este preço fixo sem variação de lote.

Artigo 9. Será cobrada, por parte do site Corre 77, pela inscrição online, uma tarifa sobre o valor da inscrição, correspondente a 8% para pagamentos realizados por cartão de crédito e 5% para pagamentos efetuados via Pix.:(i) controle de confirmação e autenticação de pagamento junto a instituições financeiras;(ii) sistema de segurança da informação, considerando o armazenamento de dados pessoais e a utilização de informações criptografadas de cartão de crédito; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) da inscrição, enviado automaticamente pelo site Corre 77, após a confirmação do pagamento;.

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições on-line serão encerradas no dia 05/11/2025 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12. Só será realizada inscrição no dia do evento caso tenha vagas disponíveis e os preços poderão sofrer alteração.

Artigo 13. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 15. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a)atleta(a)comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 16. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 17. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: • Provas com percurso igual ou maior que 5 km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 18. A entrega dos kits acontecerá antes do evento, em local, data e horário a ser confirmado pela organização.

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, perderá o direito ao mesmo.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 25. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado na prova será através de apuração por chip.

Artigo 27. É de inteira responsabilidade do atleta a fixação correta do seu chip para apuração do resultado

Artigo 28. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado no local do evento pela empresa Tempo Runn, especializada em corrida de rua.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 31. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto pela corrida Kids Run, que permitirá 1 (um) acompanhante por criança; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 32. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives

que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 35. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 37. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 38. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 39. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela corda anterior da linha de chegada.

Artigo 40. A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – O primeiro atleta colocado no geral masculino e feminino na corrida de 5 km, receberá troféu, e eventualmente, receberão prêmios de patrocinadores.

II - O primeiro atleta colocado no geral na corrida de 2,5 km, receberá troféu, e eventualmente, receberá prêmios de patrocinadores.

III - Os 3 (três) primeiros atletas colocados no geral na corrida de 250m receberão prêmios de patrocinadores.

IV - O segundo e terceiro colocados no geral nas corridas de 5km e 2,5km receberão prêmios de patrocinadores.

Artigo 42. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 43. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 44. As três primeiras colocações no geral masculina e feminina de 5 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem.

Artigo 45. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer

ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um posto médico para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos. §1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no espaço do evento tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2º A empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes. .

Artigo 51. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 52. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 53. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 54. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 55. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 56. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 57. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 58. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 59. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física na escola Maple Bear. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 60. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 63. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida 5 km para a categoria adulto, uma corrida 2,5 km para a categoria adulto e uma corrida 250 m para a categoria criança com percurso demarcado no Parque das Águas, previamente informado.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não deve existir nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, ou de participar dela.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando Maple Bear Barreiras (RAVI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes sem a devida autorização por escrito dos organizadores; assim como também, não portar qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas, se infringir esta regra.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas destinadas à organização, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, realizadores, mídia e patrocinadores.

Entendo que todo o material e equipamentos necessários para minha participação neste evento, são de minha inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Aceito não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à minha circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Afirmo que não correrei a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e excluo de toda a responsabilidade civil,

em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com os efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores.

Autorizo também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova em assistir-me, assim como a realizar em mim todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Estou ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designados, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia a prova, que é de minha responsabilidade individual.

Estou ciente que devo obedecer às normas, orientações/recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado da Bahia, da Prefeitura Municipal de Barreiras, além dos demais órgãos públicos da nossa cidade e de todos os Estados do Brasil, quanto ao distanciamento social, executando a prova em casa, vias públicas; ou qualquer outro local permitido.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.